



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML**  
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



Ata 07/2020

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quinze horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, localizada na Rua Wilson Vítório Colleta, de número cento e onze, Jardim Maria Buchi Modeneis, na cidade de Limeira, São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, para a reunião extraordinária. Estiveram presentes: Ivan Cardoso da Silva, Sabrina Pereira dos Santos e eu, Fabricio Ferreira Espinato. O presidente Ivan Cardoso da Silva abriu a reunião comunicando que foi publicada no dia sete de julho de dois mil e vinte, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sentença do Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, que julga irregular as contas do IPML do ano de 2013, determinando que todas as opções de investimento relacionadas na sentença sejam objeto de “due diligence” por empresa de notória especialização, contratada para o propósito específico de apurar o valor venal das cotas, no caso daquelas com liquidez incluindo o prazo de conversão de cotas de até 30 dias, e da fração ideal de seus ativos subjacentes, no caso de prazo superior a 30 dias. Foi determinado também que se instale uma sindicância, para que sejam apuradas as responsabilidades e o saldo dos recursos públicos investidos nas opções de CNPJ’s 12.440.789/0001-80 (LME REC MULTISSETORIAL IPCA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS) e 13.344.834/0001-66 (INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II), com o intuito, ainda, de que tais recursos sejam reavidos e as perdas mitigadas. E determinando que o Comitê de Investimentos aprecie todas as opções da carteira com o nível de análise idêntico ao de um primeiro investimento e decida por manter ou sair dos investimentos mais arriscados de forma a assegurar os limites e condições de proteção e prudência financeira. Os investimentos no fundo LME REC MULTISSETORIAL IPCA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS foram realizados nas seguintes datas: 18/05/2011 – R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), 04/06/2012 – R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) e 19/07/2013 – R\$ 1.500.000,00 (Um milhão de reais) enquanto no fundo INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II em 05/06/2012 foi aplicado o valor de R\$ 3.635.000,00 (Três Milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais). Foi também lembrado que as solicitações de resgate dos 02 (dois) fundos apontados na sentença, já foram efetuadas, estando os fundos em questão ilíquidos, e fechados para resgates desde os anos de 2016 e 2017 respectivamente. Colocado em discussão qual seria o caminho a ser seguido pelo Comitê de Investimentos de acordo com a solicitação apresentada na sentença, ficou decidido por todos os participantes que se faz necessário pesquisar sobre empresas de notória especialização que faça “due diligence” para apurar o valor venal das cotas, publicar o edital de credenciamento de fundos no Jornal Oficial do Município e no site do Instituto, e após o credenciamento de todos os fundos reunir novamente o comitê de investimentos para análise da documentação e avaliar quais fundos devem ser resgatados e quais devem permanecer na carteira de investimentos do IPML, além de fazermos análise e apuração junto a consultoria financeira LDB, através de ofício, sobre a possibilidade de saída e permanência nos fundos de maior risco financeiro e de posse de todas as informações apuradas, verificar a possibilidade de colocar no mercado secundário os fundos fechados, estressados e problemáticos para liquidação.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML**  
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Fabricio Ferreira Espinato, secretário, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

---

Ivan Cardoso da Silva  
Presidente

---

Fabricio Ferreira Espinato  
Secretário

---

Sabrina Pereira dos Santos  
Membro